

Brasília, 26 de janeiro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 115/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA DIGITAL

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos pedidos de esclarecimento encaminhados por e-mail, em 25/01/2023, às 08h43, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Faixa de KV dentro do range da variação de 20 a 39 KV em passos de 1KV MP.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a faixa sugerida pela empresa está dentro do solicitado em Edital. Assim, entendemos que o equipamento atende a especificação.

Questionamento 2: O monitor utilizado padrão em computadores de aquisição de mamografia é de 1,1 MP. Para uma estação de aquisição é suficiente para realizar os procedimentos, é possível que coloquemos na configuração monitor de 1,1 MP?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a configuração do monitor referido em Edital atende as necessidades para uma boa realização de exames na Unidade do SESC-AR/DF. Assim, não alteraremos as configurações solicitadas pela empresa.

Questionamento 3: O equipamento ofertado pela Siemens, o Mammomat Revelation possui filtro de Ródio de 0,5mm e 1,00 mm de Titâneo. O Mammomat Revelation é o equipamento Premium com alto desempenho e qualidade de imagem. É possível a

modificação para o aceite destes filtros para possibilitar a participação da Siemens no pregão?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que o solicitado em Edital é Filtros: Molibdênio e Ródio, com **espessura mínima** de 0,03mm e 0,025 respectivamente. Assim, entendemos que o equipamento atende a especificação.

Questionamento 4: Informamos ao órgão que o detector ofertado pela Siemens possui dimensões da área de formação de imagens de 23,94 cm x 30,46 cm. Consideramos a diferença ínfima, solicitamos que sejam considerados equipamentos com tamanho de detector de no mínimo 23x29cm.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a área ativa sugerida pela empresa está dentro do solicitado em Edital. Assim, entendemos que o equipamento atende a especificação entrega.

Questionamento 5: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que o ofertado pela Siemens possui filtros totais da unidade do tubo de 1 mm Be. Esta especificação é considerada ideal para obtenção de imagens de alta qualidade e, portanto, consideramos que o órgão em nada será prejudicado ao aceitar a especificação que é infimamente diferente da solicitada em edital e ainda pode barrar a participação de diversas empresas. Dessa forma, entendemos que atendemos a solicitação editalícia e não seremos desclassificados. Estamos corretos nesse entendimento?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que conforme entendimento a variação referida em Edital atende as necessidades para uma boa realização de exames na Unidade do SESC-AR/DF. Todas as propostas serão analisadas pela área técnica.

Questionamento 6: É possível o envio da planta da sala para analisarmos se o tamanho será suficiente para a instalação do mamógrafo?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que conforme já responderam anteriormente, pelo princípio da igualdade do processo licitatório, informamos que a planta da sala não será disponibilizada apenas para um licitante. Caso haja a necessidade de realização de obras, será de responsabilidade da contratante.

Questionamento 7: Visita técnica de profissional indicado pelo fabricante.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que conforme o citado, o SESC-AR/DF poderá solicitar a vistoria técnica e entrará em contato caso seja necessário.

Segue o descrito no item 3.19 do Anexo I do Termo de Referência:

“A empresa deverá fornecer, às suas custas, além do suporte remoto, caso seja necessário, visita técnica de profissional indicado pelo fabricante, ao local onde estiver situado o equipamento.” (grifo nosso).

Questionamento 8: Quanto assinatura da proposta:

Resposta: Informamos que aceitamos documentos, propostas e declarações assinadas eletronicamente enviados em PDF, através do portal Comprasnet.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **30/01/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Giselly Oliveira de Amorim
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF